



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2497/2022
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Denomina de Praça Mário de Souza, a praça localizada no bairro Jacuí.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Mário de Souza, a praça localizada no bairro Jacuí, no entroncamento entre a rua Topázio e a avenida Vereador João Braga.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de outubro de 2022.

Laércio José Ribeiro

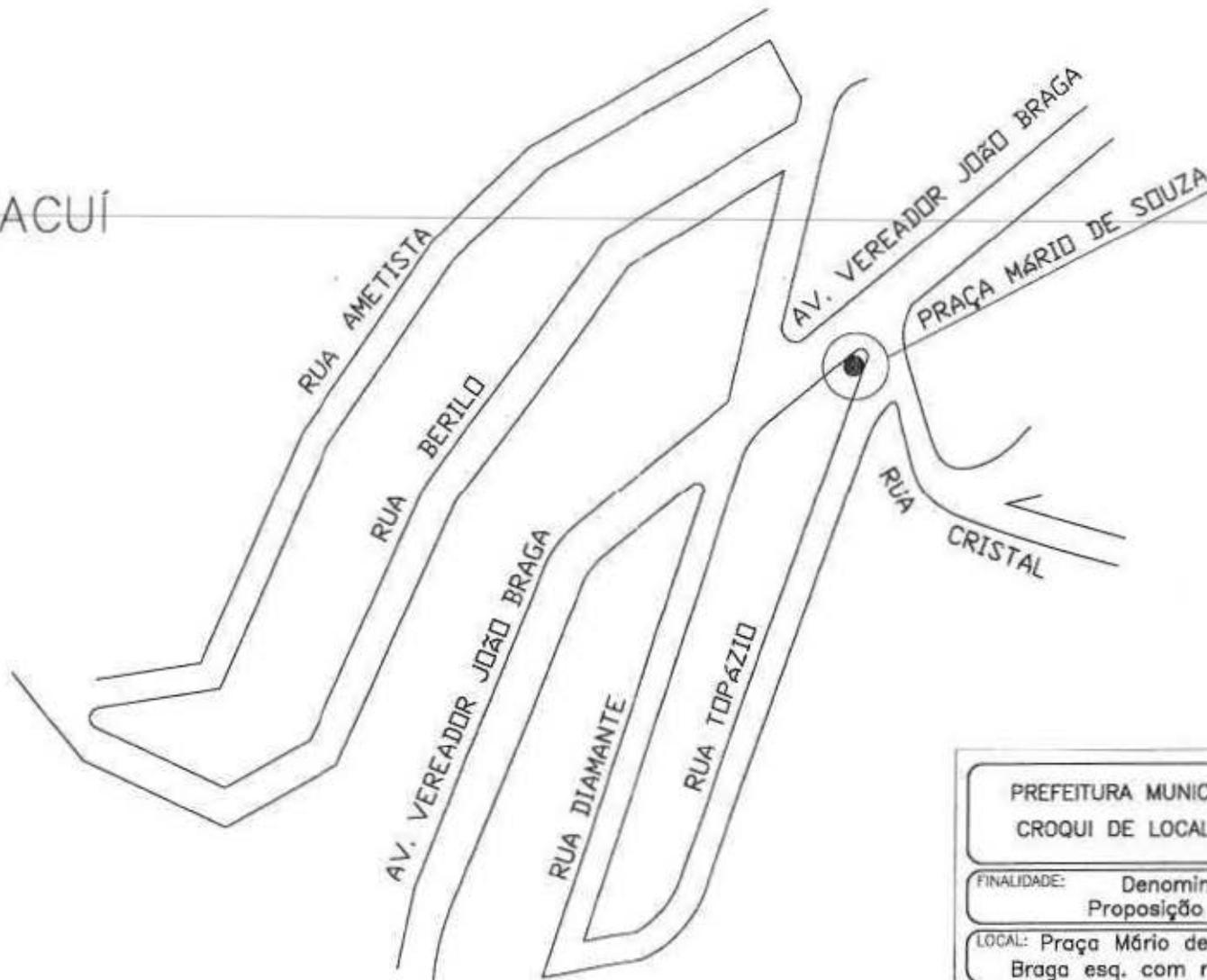
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

JACUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de Praça
Proposição de Lei 1.304/2022

LOCAL: Praça Mário de Souza à av. Vereador João
Braga esq. com rua Topázio, bairro Jacuí

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA: S/E	DATA: Outubro/22	ZONA: ZUD 1	FOLHA: Única
----------------	---------------------	----------------	-----------------

Apk